



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com**

DECRETO N° 003/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor REGINALDO SILVA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal.

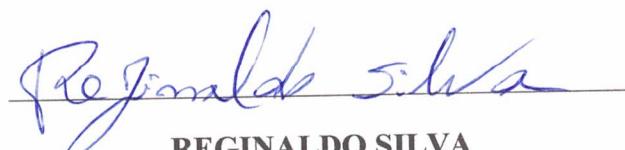
CONSIDERANDO: O feriado de Dia Mundial do Trabalho - Quinta-feira (01/05).

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 02 de maio de 2025 Sexta-feira e **RETORNANDO AS ATIVIDADES** no dia 05 de maio de 2025 (Segunda-feira)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 28 de abril de 2025.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000*